Docusign Envelope ID: BAEE51C3-B055-4245-939A-EE17DD9D1D2D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO BRB VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE CNPJ/MF 48.054.226/0001-00

Por este instrumento particular, a **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.582.247/0001-50, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora, em conjunto com a **KPTL INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.233.865/0001-14, ("Gestora", e quando referido em conjunto com o Administrador, os "Prestadores de Serviços Essenciais") na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do **BRB VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.054.226/0001-00 ("Fundo"), consoante ao artigo 52, I da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2024, resolvem:

1) Alterar o Regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), em atendimento ao art. 134 da referida norma;

1.1. Em decorrência da adaptação à Resolução CVM 175:

a) a alteração da denominação social do Fundo para **BRB VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

b) a criação da classe de cotas que será denominada **CLASSE ÚNICA DO BRB VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE RESPONSABILIDADE LIMITADA**.

c) a manutenção da responsabilidade dos cotistas como LIMITADA.

2) Determinar que a versão alterada e consolidada do Regulamento, conforme item "1" acima, deverá vigorar a partir da presente data.

Este instrumento é assinado eletronicamente pelo representante legal do Administrador e da Gestora.

São Paulo/SP, 10 de junho de 2025.

Docusign Envelope ID: BAEE51C3-B055-4245-939A-EE17DD9D1D2D

Signed by:
Alexandre NC
2328A44939BC402...

DocuSigned by:
Vivian Tengan
AE25D0C1E6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administrador

Assinado por:
Christiane Becharra Lindoso
931785C6E0F54A0...

Assinado por:
Gustavo Junqueira Pessoa
AABA8B9D57624EB...

KPTL INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: BAEE51C3-B055-4245-939A-EE17DD9D1D2D

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO BRB VENTURE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE CNPJ/MF 48.054.226/0001-00

ANEXO I - REGULAMENTO